

Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva

PRINCÍPIOS DO
DIREITO
REGISTRAL
IMOBILIÁRIO

Doutrina, legislação e
jurisprudência especializada

Remissões ao Código de Normas da
Corregedoria-Geral - SC

De acordo com a CF/88 atualizada e as
Leis 6.015/73 e 8.935/94


Alteridade
Curitiba - 2021



Rua Itupava, 118 - Alto da Rua XV, CEP 80045-140 Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3075.3238 • Email: alteridade@alteridade.com.br
www.alteridade.com.br

Conselho Editorial

Carlos Luiz Strapazon
Claudia Rosane Roesler
Daniela Cademartori
Fabiano Hartmann Peixoto
Guido Aguila Grados
Ingo Wolfgang Sarlet
Isaac Reis

Jairo Enrique Herrera Pérez
Jairo Gilberto Schäfer
José Antonio Savaris
Marcos Garcia Leite
Luis Alberto Petit Guerra
Paulo Márcio Cruz
Zenildo Bodnar

S586p

Silva, Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Princípios do direito registral imobiliário / Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva – 1.ed. - Curitiba: Alteridade, 2021
134p.; 21cm

ISBN 978-65-89533-18-4

1. Direito notarial e registral. 2. Registros públicos.
3. Títulos imobiliários - Registro. I. Título.

CDD 346.0438 (22.ed)
CDU 347.961

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Catalogação: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9/626
Capa e Diagramação: Paulo H. Benczik

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	5
INTRODUÇÃO	9
Capítulo I - O REGISTRO DE IMÓVEIS	11
1.1 - Evolução histórica do registro de imóveis no Brasil	11
1.2 - Conceito de registro de imóveis	13
1.3 - Função do registro de imóveis	15
1.4 - Natureza jurídica do registro de imóveis	18
Capítulo II - PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO REGISTRAL	
IMOBILIÁRIO: DEFINIÇÃO, FUNÇÃO E IMPORTÂNCIA DOS PRINCÍPIOS..	23
2.1 - Princípios constitucionais da atividade registral (artigo 236 da CF/88).....	33
2.2 - Princípio da especialidade, especialização ou determinação.....	40
2.3 - Princípio da continuidade ou do trato sucessivo.....	47
2.4 - Princípio da presunção de legitimidade e veracidade.....	55
2.5 - Princípio da fé pública.....	57
2.6 - Princípio da tipicidade.....	60
2.7 - Princípio da publicidade	63
2.8 - Princípio da territorialidade	68
2.9 - Princípio da inscrição	70
2.10 - Princípio da legalidade	75
2.11 - Princípio da prioridade	82
2.12 - Princípio da disponibilidade	86
2.13 - Princípio da rogação ou da instância	88
2.14 - Princípio da unidade matricial ou unitariedade da matrícula	93
2.15 - Princípio da concentração	101
2.16 - Princípio da retificação ou da exatidão registral	103
2.17 - Princípio da cindibilidade do título	105
2.18 - Princípio da eficácia	107
2.19 - Princípio da qualificação registral.....	109

2.20 - Princípio da não sucedaneidade dos órgãos	116
2.21 - Princípio do não saneamento ou da não convalidação	116
2.22 - Princípio da autonomia ou da independência	117
CONCLUSÃO.....	121
REFERÊNCIAS.....	127